



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 288, DE 21 DE MARÇO DE 1995.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90.

R E S O L V E:

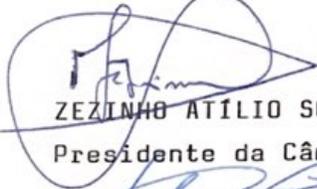
Art. 1º . Cria uma Função Gratificada - Classe FG. 01.

Art. 2º . Conceder a Função gratificada criada no artigo 1º deste Ato, a funcionária TEREZINHA ANGELA SARMENGI CABRAL, pela execução dos serviços constantes das **Portarias** nºs 103, de 06.03.1995 e 108, de 21.03.1995, relativas ao período de 06 a 20 de março e de 21 de março a 04 de abril de 1995.

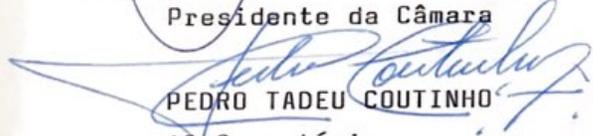
Art. 3º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de março de 1995.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

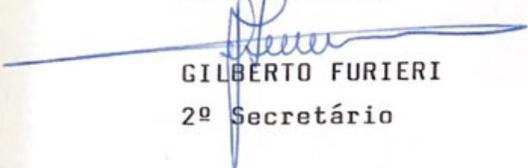
Aracruz-ES, 21 de março de 1995.

  
ZEZINHO ATÍLIO SCOPEL

Presidente da Câmara

  
PEDRO TADEU COUTINHO

1º Secretário

  
GILBERTO FURIERI

2º Secretário